



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**  
*"Terra do Pai da Aviação"*  
Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG  
Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600  
[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)  
[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

Santos Dumont, 03 de Julho de 2025

EMENDA ADITIVA Nº 15 AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências."

O vereador Dorival Marcos de Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA ADITIVA a fim de acrescentar ao Anexo I das Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Municipal, no Item 08 que trata da Secretaria de Educação, novas metas, passando o mesmo a vigorar com o seguinte texto

- Manutenção das ações previstas na Lei 4734 de 30 de junho de 2025;

JUSTIFICATIVA: A implementação da escola em tempo integral contribuirá diretamente para elevar os índices de aprendizagem e desempenho escolar, bem como favorecerá a formação de cidadãos mais preparados para os desafios do século XXI. Trata-se, portanto, de um investimento estratégico e essencial para o desenvolvimento humano e social do município.

Atenciosamente,

DORIVAL MARCOS DE OLIVEIRA  
VEREADOR